



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 160/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor GERALDO CENI COELHO, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1771710, do cargo de Pró-Reitor de Cultura e Extensão, Código CD-3 da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria 242/GR/UFFS/2010, de 29 de junho de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609-N Edifício Engemede,
2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 5 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 44 de 06/03/2013
Seção nº 2 Página 29